



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

05 MAR. 2026

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 18 /2026

**RECONHECE O FESTIVAL DO GUARANÁ DA
LOJA MAÇONICA DR. LIMA VERDE COMO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE
LIMOEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica reconhecida o **FESTIVAL DO GUARANÁ DA LOJA MAÇONICA DR. LIMA VERDE** como sendo patrimônio Histórico-Cultural do Município de Limoeiro do Norte.

Art. 2º O **FESTIVAL DO GUARANÁ DA LOJA MAÇONICA DR. LIMA VERDE** entrará no calendário cultural oficial de eventos do Município de Limoeiro do Norte.

Parágrafo único. O **FESTIVAL DO GUARANÁ DA LOJA MAÇONICA DR. LIMA VERDE** ocorre anualmente no mês de outubro, comunmente no dia 12, em alusão ao Dia das Crianças.

Limoeiro do Norte, Ceará, em 04 de Março de 2026.


CIRIO LIMA QUEIROZ LINS
Vereador

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>1379</u> 04 MAR. 2026 Horário: <u>10:37</u>  Responsável
--



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

JUSTIFICATIVA

O **Festival do Guaraná da Loja Maçônica Dr. Lima Verde** constitui uma das mais significativas manifestações de solidariedade organizada e cultural comunitária do município de Limoeiro do Norte. Sua primeira edição foi realizada em 12 de outubro de 1995, idealizada pela Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Princesas do Vale e dirigida pela Loja Maçônica Dr. Lima Verde, sob as presidências da fraterna Maria Santa Custódio da Macena e do Venerável Mestre José Gesival da Macena.

Desde sua origem, o evento possui caráter filantrópico e beneficente, sendo voltado prioritariamente ao público infantil, especialmente crianças em situação de vulnerabilidade social. Ao longo de sua trajetória, o festival tem beneficiado, em média, 2.200 crianças por edição, proporcionando momentos de lazer, confraternização, acolhimento e fortalecimento comunitário.

Com quase três décadas de existência — tendo alcançado neste ano sua 28ª edição, dirigida pelo Venerável Mestre José Batista Freire — o Festival do Guaraná e Pipoca consolidou-se como tradição no calendário afetivo e social da cidade.

Importa registrar que o evento não foi realizado nos anos de 2020, 2021 e 2022 em virtude da pandemia da COVID-19, circunstância excepcional que afetou atividades coletivas em todo o país. Ainda assim, a retomada do festival reafirma sua força histórica, sua continuidade institucional e seu enraizamento na cultura local.

Eventos com mais de 20 anos de realização contínua configuram patrimônio imaterial pela própria permanência histórica e pela capacidade de mobilizar gerações diferentes em torno de valores comuns.

Embora de caráter filantrópico, o Festival do Guaraná também se insere no campo das manifestações culturais populares, especialmente por:

- Integrar o calendário simbólico do Dia das Crianças (12 de outubro);
- Reunir famílias, voluntários e lideranças comunitárias;
- Preservar uma tradição iniciada em 1995, transmitida entre gestões da entidade organizadora.

A Constituição Federal, em seu artigo 216, reconhece como patrimônio cultural brasileiro as formas de expressão e os modos de criar, fazer e viver. O Festival enquadra-se nesse conceito como manifestação cultural de base comunitária, construída pela sociedade civil limoeirense.

O Festival do Guaraná ultrapassa a condição de simples evento recreativo. Ele representa:

- Solidariedade organizada;



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

- Compromisso social com a infância;
- Tradição comunitária;
- Memória afetiva da cidade;
- Expressão concreta do espírito coletivo limoeirense.
-

Seu reconhecimento formal pelo Poder Público Municipal não é apenas um ato simbólico, mas um gesto de valorização da história, da cultura e da responsabilidade social construída pela própria comunidade.

Limoeiro do Norte, 04 de março de 2026.

CIRO LIMA QUEIROZ LINS

Vereador